

**COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS  
COMPANHIA ABERTA****C.N.P.J./M.F. n.º: 61.856.571/0001-17****N.I.R.E.: 35.300.045.611****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dez, às 15:00 horas, na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, localizada na Rua Olimpíadas, 205, 10º andar, na Capital do Estado de São Paulo, na forma do disposto no artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, foi realizada Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, com participação dos Srs. Nelson Luiz Costa Silva, Luis Augusto Domenech, Marcelo Menicucci Esteves, Roberto Schloesser Junior, Alexandre Cerqueira da Silva, Pedro de Andrade Faria e Sidney Batista da Rocha, membros do Conselho de Administração da Companhia. Os Srs. Nelson Luiz Costa Silva, Luis Augusto Domenech, Marcelo Menicucci Esteves, Alexandre Cerqueira da Silva e Pedro de Andrade Faria participaram via teleconferência, em conformidade com os parágrafos 3º e 4º do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia. Ainda, participaram como convidados, os Srs. Sergio Luiz da Silva, Roberto Collares Lage, Leonardo Serra Netto Lerner, a Sra. Thatiana Moura Meirelles, os Srs. Luiz Roberto Tibério, Edson Moro e Ubiratan Zaccaro Conesa, respectivamente Diretor Vice Presidente e Comercial, Planejamento e Suprimento de Gás, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Diretor Jurídico, membro do Conselho Fiscal da Comgás, Superintendente de Controladoria e Planejamento Financeiro, Superintendente de SSMQ e Conformidades e Superintendente de Auditoria. **Ordem do dia:** (I) Apresentações sobre os resultados financeiros da Companhia acumulados no ano, assuntos relevantes relacionados à Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSM) e Comitê de Auditoria; (II) Pagamento da 3ª Parcela de Juros sobre Capital Próprio relativos ao exercício de 2010; (III) Proposta de pagamento de Dividendos Intermediários, no montante de R\$50 milhões; (IV) Celebração do Segundo Contrato da Operação de Financiamento do EIB, no valor de 100 milhões de Euros, com garantia de fiança bancária. **Deliberações:** Aberta a sessão, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Nelson Luiz Costa Silva, que convidou o Sr. Daniel Seixas Gomide para secretariá-lo. Conforme solicitado pelo Sr.

Presidente do Conselho de Administração, as apresentações referidas no item (I) da Ordem do Dia foram, excepcionalmente, conduzidas pelos Srs. Luiz Roberto Tibério, Edson Moro e Ubiratan Zaccaro Conesa após os itens de deliberação, sendo o material de apoio às referidas apresentações anexado à presente ata. Inicialmente, os Conselheiros examinaram o item (II) da Ordem do Dia, tendo o Sr. Roberto Collares Lage conduzido uma apresentação sobre a proposta da Diretoria para pagamento da 3ª parcela de Juros sobre Capital Próprio referente ao exercício de 2010, que se dará de acordo com as seguintes condições: (a) valor total de R\$ 9.506.226,25 (nove milhões, quinhentos e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,0776563731719401 por ação ordinária e valor bruto de R\$ 0,0854220105597047 por ação preferencial; (b) os créditos correspondentes aos juros sobre capital próprio serão lançados nos registros contábeis da Companhia, em nome de cada acionista, na data de 26/10/2010 com base na posição acionária de 25/10/2010; (c) a partir de 26/10/2010, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas “ex-juros sobre capital próprio”; (d) o pagamento da terceira parcela dos juros sobre capital próprio será efetuado em 30/11/2010, sem qualquer atualização monetária ou outra remuneração; (e) os juros sobre capital próprio pagos aos acionistas deverão ser imputados aos dividendos mínimos obrigatórios a serem pagos em 2011, relativos ao exercício social de 2010, integrando tais valores ao montante de dividendos a serem distribuídos pela Companhia para todos os efeitos previstos na legislação societária; e (f) o pagamento dos juros sobre capital próprio estará sujeito à incidência de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que declararem ser imunes ou isentos até 30/10/2010. O pagamento da última parcela de juros sobre capital próprio referente ao exercício de 2010 será objeto de proposta da Diretoria a ser oportunamente submetida à deliberação do Conselho de Administração até o final do exercício corrente. Concluída a apresentação da proposta da Diretoria e após esclarecimentos aos membros do Conselho de Administração, a matéria foi submetida à deliberação e aprovada, por unanimidade de votos dos presentes, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, observando-se que o Conselheiro Pedro de Andrade Faria não participou da deliberação desse item. Com relação ao item (III) da Ordem do Dia, o Conselho de Administração houve por bem aprovar, por maioria, a Proposta de Pagamento de Dividendos Intermediários relativos à conta de reserva de retenção do lucro líquido apurado no balanço do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, no montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo R\$ 38.357.911,70 (trinta e oito milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais e setenta centavos) para as ações ordinárias, correspondentes a R\$ 0,4084500576280300 por ação ordinária, e R\$ 11.642.088,30 (onze milhões, seiscentos e quarenta e dois

mil e oitenta e oito reais e trinta centavos) para as ações preferenciais, correspondentes a R\$ 0,4492950632448820 por ação preferencial, que se dará de acordo com as seguintes condições: (a) O pagamento dos dividendos intermediários ocorrerá em 17 de dezembro de 2010; (b) o crédito correspondente será feito de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária de 25 de outubro de 2010; e (c) as ações serão negociadas ex-dividendos a partir de 26 de outubro de 2010, inclusive. O Conselheiro Sidney Batista da Rocha se absteve de votar. Por fim, passando à deliberação sobre o item **(IV)** da pauta, após discussão, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a celebração, pelo Diretor Presidente, Sr. Luis Augusto Domenech, e pelo Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Sr. Roberto Collares Lage, do Segundo Contrato da Operação de Financiamento do EIB, no valor de 100 milhões de Euros, com garantia de fiança bancária, bem como a assinatura por quaisquer dois Diretores da Comgás, conforme previsto no Estatuto Social, de todos e quaisquer instrumentos necessários à execução do referido contrato e desembolso do financiamento. **Encerramento, Lavratura e Assinatura:** Em seguida, o Sr. Secretário passou a palavra ao Sr. Nelson Luiz Costa Silva, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, que, não havendo mais nada a tratar relativamente à ordem do dia deu por encerrada a reunião, ocasião em que determinou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros presentes da Companhia. São Paulo, 25 de outubro de 2010.

**Sidney Batista da Rocha**  
Membro

**Daniel Seixas Gomide**  
Secretário

obs.: os membros que participam por vídeo e teleconferência não assinam a ata – item 5.8 do Regimento Interno do CA, mas devem formalizar seus votos por meio de pareceres (Manifestação de Voto, nos termos do anexo V do Regimento Interno).